

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – CPCRC-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**

CONCURSO PÚBLICO C-176

EDITAL N° 67/SEAD-CPCRC/PA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam pública o Homologação das Matrículas efetuadas na 3ª Convocação, bem como a 4ª Convocação para matrícula do Curso de Formação dos Candidatos do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC, conforme se segue:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

Cargo: 12 - Perito Médico Legista – Medicina - Belém

Class	Inscr	PcD	Nome
8	021455		SUELLEN SIRLEIDE PEREIRA YAMANA – <i>Sub judice</i> *

2. Cargo 15 – Perito Médico Legista – Medicina – Santarém

8	008607		PEDRO GOMES DE FREITAS JUNIOR
---	--------	--	-------------------------------

3. 4ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

Cargo: 9 - Técnico de Mecânica – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
4	005751		ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 Data: 09/09/2020.

3.2 Horário: 08 h às 16h

3.2.1 O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

3.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso Técnico-Profissional deverão

entregar os documentos no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará, email: gabineteiesp@gmail.com, telefone: 3184-2700.

3.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (**delegação de poderes específicos**), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

3.5 O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

3.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

4 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso Técnico-Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, de nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estiverem amparados pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72, estando em dia com as obrigações eleitorais e com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, bem como, apresentarem a seguinte documentação:

- a) Documento oficial de identidade (original e fotocópia);
- b) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação (original e fotocópia);
- c) CPF/MF (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia);
- e) Atestado Médico comprovando que não possui impedimento para cursar a disciplina de educação física;
- f) Documento comprobatório de Tipagem Sanguínea e Fator RH (original e fotocópia);
- g) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- h) Formulário de matrícula constante do Anexo I, devidamente preenchido;

4.2 As documentações de que trata o item 3.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo e CPF do candidato.

4.3 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso Técnico-Profissional somente

daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

4.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso Técnico-Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso Técnico-Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

4.5 Se, ao término do primeiro período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico-Profissional, algum candidato convocado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste edital, a Comissão Acadêmica do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves deverá realizar uma 2ª convocação do candidato subsequente, para a apresentação dos documentos necessários para a efetiva matrícula no Curso Técnico-Profissional, respeitando o limite máximo de vagas ofertadas, correspondente ao cargo/lotação pleiteado e observando rigorosamente a ordem de classificação.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de setembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

SENHOR DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Cargo:			
E-mail:			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expedidor:	UF:	
CPF:			
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros		
Endereço atual:			n.
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Telefone Celular:			Tel. Residencial:

O (A) requerente acima qualificado(a), convocado(a) por meio do **Edital N° 66 SEPLAD-CPCRC/PA**, de 03 de setembro de 2020, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, **REQUERER** a matrícula no **Curso Técnico-Profissional**, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos, na data, horário e local mencionados, conforme estabelecido no referido Edital.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Belém - Pará, _____ de setembro de 2020

Assinatura do(a) Requerente